



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 10/ABR/2018 08:28 000006112

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 010, de 23 de março de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no orçamento vigente, por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

Segundo a mensagem do projeto, a abertura de tal crédito adicional especial visa criar rubricas no orçamento municipal vigente, para aquisição de material permanente para a Diretoria de Administração Geral; para reforma das instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; para melhor utilização de recursos de convênios com o governo federal na área da saúde; e para pagamento final das obras da rotatória da Avenida Monte Sereno.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 28 de março de 2017.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que a abertura de crédito adicional especial pretendida pelo projeto em apreço visa viabilizar a reforma das instalações do CRAS e a aplicação de recursos na área da saúde, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a aplicação de recursos excedentes cumpre com o dever da Administração Municipal de prestar serviços de saúde e assistência social à população, conforme dispõe o artigo 30, V, VI e VII, da Constituição Federal de 1988, observando, ainda, as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.742/1993.

Ademais, a medida mostra-se necessária em vista da condição atual dos serviços municipais de saúde e assistência social perante a demanda da população local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2018.

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

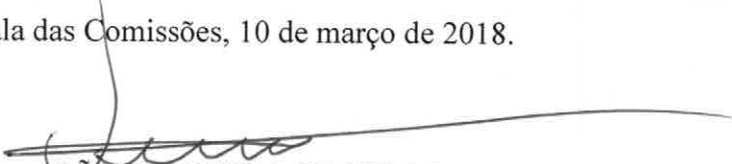
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 008/2018

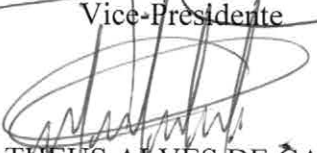
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 10 de abril de 2018, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 010, de 23 de março de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2018.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

